COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 007/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 011, de 07 de novembro de 2023, Autoria do Vereador José Ari Zandoná – Em Co Autoria com os demais Vereadores, que **"MODIFICA-SE O INCISO I DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2017".**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 05 de fevereiro de 2024, às 14h resultou em Parecer Favorável.

Sendo que irá promover uma maior participação dos vereadores na representação dos interesses da comunidade, permitindo que eles apresentem até 15 moções por ano. As moções são instrumentos importantes para expressar o reconhecimento, pesar, apelo, louvor ou repúdio em relação a acontecimentos ou ações que impactam a comunidade, fortalecendo assim a voz dos vereadores com maior representatividade na sociedade.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta resolução, que contribuirá para uma atuação mais eficaz e participativa no âmbito desta Casa Legislativa.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 118/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 05 de fevereiro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições